

ANEXO IV*Minuta Contratual***HASTA PÚBLICA Nº _____
MINUTA DE CONTRATO DE ALIENAÇÃO****Entre:**

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P., instituto público dotado de autonomia administrativa e financeira e património próprio, com sede na Avenida Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, em Lisboa, pessoa coletiva número 501 460 888, com o correio eletrónico ihru@ihru.pt, de ora em diante designado por IHRU, representado por _____, com domicílio profissional na referida morada, que outorgam na qualidade _____, nos termos _____;

E

_____, com sede na _____, pessoa coletiva nº _____, de ora em diante designada por **Segundo/a Outorgante**, representado por _____, com domicílio profissional da morada acima indicada, que outorga na qualidade de _____, com poderes para o ato, conforme _____.

Na sequência da aprovação da minuta do contrato em/..../...., por deliberação do Conselho Diretivo do IHRU, I.P., e do ato de adjudicação aprovado por _____ de _____, ao abrigo do disposto nos artigos 266.º-A e seguintes do Código dos Contratos Públicos, é ajustado e reduzido a escrito o presente contrato de alienação de bens móveis, que se rege nos termos deste diploma, do Regulamento _____, e das cláusulas seguintes:

PRIMEIRA**(Objeto)**

O presente contrato tem por objeto principal a alienação da cortiça virgem, secundária e amadia, que deverá ser extraída pelo Segundo Outorgante, existente num terreno, melhor identificado na planta em anexo (anexo 1), com cerca de 12 ha, parte do Plano Integrado de Setúbal (PIS), mais concretamente na parte rústica da antiga Quinta da Parvoíce, na encosta da Bela Vista, Freguesia de São Sebastião no Concelho de Setúbal, propriedade do IHRU, I.P..

SEGUNDA**(Preço contratual)**

- 1 - Pela alienação dos bens objeto do presente contrato, o Segundo Outorgante obriga-se a pagar à Primeira Outorgante o preço de € _____.
- 2 - Aos valores mencionados no número anterior, acrescerá o IVA à taxa legal em vigor.

- 3 - O pagamento do encargo previsto no número anterior será efetuado nos termos das cláusulas 17. do Regulamento, cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido.

TERCEIRA

(Prazo de execução)

- 1 - O Segundo Outorgante obriga-se a desenvolver e concluir a execução do serviço entre 27 de maio de 2019 e 27 de agosto de 2019.
- 2 - O contrato mantém-se em vigor até à conclusão dos serviços em conformidade com os respetivos termos e condições e o disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato.

QUARTA

(Comunicações e notificações)

- 1 - Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do Código dos Contratos Públicos, para a sede contratual de cada uma.
- 2 - Qualquer alteração das informações de contacto constantes do contrato deve ser comunicada à outra parte.

QUINTA

(Resolução de litígios – foro competente)

Para resolução de todos os litígios decorrentes do contrato referente quer à sua interpretação, ou execução, fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa com expressa renúncia a qualquer outro.

SEXTA

(Regulamento)

O Regulamento da _____, que se dá aqui por integralmente reproduzido, faz parte integrante deste contrato, sendo aplicáveis aos Outorgantes as disposições e obrigações nele constante.

FEITO EM DUPLICADO, AOS ____ DE _____ DE DOIS MIL E DEZANOVE

INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.

SEGUNDO OUTORGANTE

ANEXO V

Minuta Anúncio

MODELO DE ANÚNCIO DE HASTA PÚBLICA DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS

1. IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I. P.

NIPC: 501460888

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Direção de Gestão do Sul

Endereço: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5

Código postal: 1099-019

Localidade: Lisboa

País: PORTUGAL

Endereço Eletrónico:

2. OBJETO DO CONTRATO

Designação do procedimento de alienação de bens móveis: Hasta Pública nº 1/DGS/2019

Descrição sucinta do objeto da alienação: Alienação e extração de cortiça

Tipo de transmissão: definitiva

Forma jurídica de transmissão: Alienação

Tipo de bens: cortiça

Legislação aplicável: nº 2 do artigo 266º-C do código dos contratos públicos

Avaliação do bem: 3600.00 EUR

Preço de licitação base do procedimento: Sim

Valor da licitação base do procedimento: 3600.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal:

3. DESTINATÁRIOS

Todos os interessados habilitados

4. INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: HP 01/DGS/2019

Referência do Portal dos Contratos Públicos: não disponível

Contratação por Lotes:

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

5. CONSULTA DAS PEÇAS E OBTENÇÃO DE CÓPIAS

As peças do procedimento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, no Portal da Habitação, em www.portaldahabitacao.pt, e na sede do IHRU, I.P, mais concretamente, na Direção de Gestão do Sul, sita na Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5, 4.º andar, 1099 - 019 Lisboa, com

o telefone 217231528, e correio eletrónico dgs@ihru.pt, no seguinte horário: das 9:30m às 12:30m e das 14:30m às 17:00m, desde a data de publicação do anúncio até ao último dia do prazo fixado para apresentação das propostas.

Desde que solicitado em tempo útil, poderá ser disponibilizada aos interessados, cópia das peças do procedimento.

6. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO SOBRE AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO

De acordo com o ponto 4 do regulamento do procedimento.

7. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Conforme previsto no ponto 9 do regulamento do procedimento.

8. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Cumprir com os requisitos elencados nas peças do procedimento.

9. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 00 do dia 10 de maio de 2019.

10. Modo e Local de apresentação das propostas Meio Eletrónico Não

Entidade: Direção de Gestão do Sul

Pessoa: Eng.º Paulo Alves dos Reis

Morada: Av. Columbano Bordalo Pinheiro, n.º 5 - 1099-019 LISBOA

Telefone: 217231528

Fax:

11. DATA, LOCAL E REGRAS DO ATO PÚBLICO

As regras do ato público encontram-se definidas nas peças do procedimento.

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

Preço mais elevado.

13. PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

66 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

14. PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Não

15. DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2019/.../...

16. IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome:

Cargo: